



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 146, de 11 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde -IPBS, e dá outras providências

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 240/2013, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

**Art.1º** - NOMEAR, os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal nº 240/2013, de 29 de maio de 2013;

**I – Representantes do Poder Executivo:**

TITULAR: Marinalva Venceslau de Lima. Matrícula - 649  
CPF: 567.192.804-49

SUPLENTE: Paulo Thiago Fonseca. Matrícula – 121792-5  
CPF:071.017.814 - 03

TITULAR: Adriana Henrique da Silva, Matrícula – 120771 - 7  
CPF:009.214.784 - 45

SUPLENTE: Priscila Santos da Silva. Matrícula- 122129 - 9  
CPF: 063.811.824 - 74

**II – Representantes do Poder Legislativo:**

TITULAR: Ézio Renato Alencar de Lima. Matrícula - 0002  
CPF: 466.618.244 - 68

SUPLENTE: Rita de Cássia Soares. Matrícula - 0001  
CPF: 737.233.634 - 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CNPJ 08.142.655/0001-06

---

**III – Representantes do Servidores Efetivos:**

TITULAR: Marcione Cristina Bezerra dos Santos Matrícula -209  
CPF: 030.221.894-78

SUPLENTE: Antônio Marcos de Freitas . Matrícula- 174  
CPF:875.291.814-91

TITULAR: Marlene Maria Terto da Silva. Matrícula - 235  
CPF:762.618.834-91

SUPLENTE: Franciélio dos Santos Silva. Matrícula – 121785-2  
CPF:094.602.624-65

**IV – Representantes dos Inativos e Pensionistas:**

TITULAR:  
Maria Magdalena dos Santos Lima. Matrícula – 80229  
CPF: 019.233.674-63

SUPLENTE: Ilda Bento Soares da Costa. Matrícula: 80051  
CPF: 523.986.344-20

**Art.2º** - Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde, 11 de dezembro de 2018.

  
**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita